



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 37/2014/CONSUP/IFTO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 32/2014/REITORIA/IFTO, de 23 de setembro de 2014, que trata da Deflagração do Processo Eleitoral do *Campus Araguaína*, do Instituto Federal do Tocantins, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º “Deflagrar o **Processo Eleitoral do *Campus Araguaína*, do Instituto Federal do Tocantins**, conforme autos do processo nº 23236.002697/2013-18 (...)”.

LEIA-SE:

Art. 1º “Deflagrar o **Processo Eleitoral do *Campus Araguaína*, do Instituto Federal do Tocantins**, conforme autos do processo nº 23237.000408/2014-17 (...)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

